

***SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 06.06.2024 ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N. 8511954-55.2025.8.06.0000).***

**AD2/CT N° 34/2024**

Cód do PAC TJCESEADI\_2025\_0097-2.1

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéa em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, representada neste ato por Iramilton Gurjão Cardoso, portador da carteira de identidade n.º 9.106.256-104-797, CPF n.º 136.113.333-20, com endereço na Rua Dr. Gilberto Studart, 55, sala 1105, Torre Sul I, Bairro Papicu, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.263.842/0001-50, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, através do Ofício N° 686/2025/SEADI;
- b) nas disposições contidas artigo 111, da Lei nº 14.133/2021;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 17/12/2025, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

***Cláusula Segunda – Do Objeto***

Constitui objeto deste Termo prorrogar em 300 (trezentos) dias, a partir de 26.04.2025 e término em 20.02.2026, o prazo para execução das obras/serviços do contrato cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de reforma e ampliação do Fórum de Juazeiro do Norte**, ficando consequentemente prorrogados os prazos de 60 (sessenta) dias con-

secutivos na expedição do Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços até 21.04.2026 e de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos para procedimentos administrativos, finalizando assim o contrato em 18.10.2026.

**Cláusula Terceira– Da Ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

***Heráclito Vieira de Sousa Neto***  
**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

***Pedro Ítalo Sampaio Girão***  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE**

***Iramilton Gurjão Cardoso***  
**IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CONTRATADA**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_